



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 31 de julho de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 921/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 11/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao Projeto de Lei nº 50, de 2025 de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

Para o expediente da 21ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Leitura do Veto Total no Expediente

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231